

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 01 – SEGUNDA--FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 68/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 382/2016 de 24 de Março de 2016:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 262.467,17 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES		
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas		
Recurso	872 CONTRATO REPASSE 821420_2015_MCIDADES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (527) – Obras e Instalações	R\$	262.462,17
Soma Pavimentação de Vias Públicas		R\$	262.462,17
Soma Geral		R\$	262.462,17

Art. 2º. – Para dar cobertura a presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 262.462,17 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)** provenientes de I **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**.

I- Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.99.99.42.0000	CONTRATO REPASSE	872	R\$ 262.462,17

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO 69/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 383/2016 de 24 de Março de 2016:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES		
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas		
Recurso	873 CONTRATO REPASSE 826282_2015_MCIDADES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (528) – Obras e Instalações	R\$	245.850,00
Soma Pavimentação de Vias Públicas		R\$	245.850,00
Soma Geral		R\$	245.850,00

Art. 2º. – Para dar cobertura a presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** provenientes de I **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**.

I- Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
---------	-----------	---------	-------

"Juntos construindo um futuro melhor"



	821420_2015_MCIDADES		
Soma Excesso de Arrecadação		R\$	262.462,17
Soma Total		R\$	262.462,17

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



	CONTRATO REPASSE	873	
2.4.7.1.99.99.43.0000	CONTRATO REPASSE	873	
	826282_2015_MCIDADES		R\$ 245.850,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 245.850,00
Soma Total			R\$ 245.850,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 02 – SEGUNDA--FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 70/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 384/2016 de 24 de Março de 2016:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES		
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas		
Recurso	874 CONTRATO REPASSE 819898_2015_MCIDADES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (529) – Obras e Instalações	R\$	255.740,00
Soma Pavimentação de Vias Públicas			R\$ 255.740,00
Soma Geral			R\$ 255.740,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) provenientes de I **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

I – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.99.99.44.0000	CONTRATO REPASSE	874	R\$ 255.740,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 071/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 385/2016 de 24 de Março de 2016:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 430.258,05 (Quatrocentos e e trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAÚDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	1012 Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública		
Recurso	320 SESA – Reforma do Pronto Atendimento Municipal Santa Terezinha		
Elemento	4.4.90.51.0000 (530) – Obras e Instalações	R\$	369.758,05
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000 (180) – Obras e Instalações	R\$	60.500,00
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública			R\$ 430.258,05
Soma Geral			R\$ 430.258,05

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 369.758,05 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) provenientes de I **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e o valor de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais), como II **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações.

I – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.22.01.01	SESA – Reforma do Pronto Atendimento Municipal Santa Terezinha	320	R\$ 369.758,05
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 369.758,05

II – Anulação Parcial de Dotação

Órgão	05 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAÚDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

819898_2015_MCIDADES	
Soma Excesso de Arrecadação	R\$ 255.740,00
Soma Total	R\$ 255.740,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Projeto/Atividade	2031 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000 (191) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	60.500,00
Recurso	1000 Recursos Livres		
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública			R\$ 60.500,00
Soma Geral			R\$ 430.258,05

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 03 – SEGUNDA--FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 382/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 262.462,17 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função	04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas
Recurso	872 CONTRATO REPASSE 821420_2015_MCIDADES
Elemento	4.4.90.51.0000 (527) – Obras e Instalações R\$ 262.462,17
Soma Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 262.462,17
Soma Geral	R\$ 262.462,17

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 262.462,17 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)** provenientes de I PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

I- Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.99.99.42.0000	CONTRATO REPASSE 821420_2015_MCIDADES	872	R\$ 262.462,17

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 383/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função	04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas
Recurso	873 CONTRATO REPASSE 826282_2015_MCIDADES
Elemento	4.4.90.51.0000 (528) – Obras e Instalações R\$ 245.850,00
Soma Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 245.850,00
Soma Geral	R\$ 245.850,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** provenientes de I PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

I- Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.99.99.43.0000	CONTRATO REPASSE 826282_2015_MCIDADES	873	R\$ 245.850,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Soma Excesso de Arrecadação.....	R\$	262.462,17
Soma Total.....	R\$	262.462,17

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

826282_2015_MCIDADES		
Soma Excesso de Arrecadação.....	R\$	245.850,00
Soma Total.....	R\$	245.850,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 04 – SEGUNDA--FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI 384/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 255.740,00 (Duzentos e Cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES		
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas		
Recurso	874 CONTRATO REPASSE 819898_2015_MCIDADES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (529) – Obras e Instalações	R\$	255.740,00
Soma Pavimentação de Vias Públicas		R\$	255.740,00
Soma Geral		R\$	255.740,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) provenientes de I **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**.

I – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.99.99.44.0000	CONTRATO REPASSE	874	R\$ 255.740,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



LEI 385/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 430.258,05 (Quatrocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAÚDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	1012 Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública		
Recurso	320 SESA – Reforma do Pronto Atendimento Municipal Santa Terezinha		
Elemento	4.4.90.51.0000 (530) – Obras e Instalações	R\$	369.758,05
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000 (180) – Obras e Instalações	R\$	60.500,00
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública		R\$	430.258,05
Soma Geral		R\$	430.258,05

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 369.758,05 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) provenientes de I **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** e o valor de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais), como II **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações.

I – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.22.01.01	SESA – Reforma do Pronto Atendimento Municipal Santa Terezinha	320	R\$ 369.758,05
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 369.758,05

II – Anulação Parcial de Dotação

Órgão	05 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAÚDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		

"Juntos construindo um futuro melhor"



819898_2015_MCIDADES

Soma Excesso de Arrecadação.....	R\$	255.740,00
Soma Total.....	R\$	255.740,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000 (191) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	60.500,00
Recurso	1000 Recursos Livres		
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública		R\$	60.500,00
Soma Geral		R\$	430.258,05

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 05 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 018/2016
b) Licitação Nº: 001/2016
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Homologação: 24/03/2016
e) Objeto da Licitação: **APLICAÇÃO DE CAPA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO – CBUQ – EM TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) dotação: 07.002.15.451.0013.1.009.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI**
CNPJ/CPF: **19.406.928/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aplicação de Capa de Pavimento Asfáltico – CBUQ (Prolongamento da Rua Gênova – Residencial Vibatoni e trecho da Rua São Paulo – Jardim Madrid/Jardim Venezuela)	01	R\$ 26.846,28	R\$ 26.846,28

Valor Total Homologado: R\$ 26.846,28 (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Sabáudia, 27 de março de 2016.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

07.002.15.451.0013.1.009.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 018/2016
b) Licitação Nº: 001/2016
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Adjudicação: 24/03/2016
e) Objeto da Licitação: **APLICAÇÃO DE CAPA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO – CBUQ – EM TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI**
CNPJ/CPF: **19.406.928/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aplicação de Capa de Pavimento Asfáltico – CBUQ (Prolongamento da Rua Gênova – Residencial Vibatoni e trecho da Rua São Paulo – Jardim Madrid/Jardim Venezuela)	01	R\$ 26.846,28	R\$ 26.846,28

Valor Total Adjudicado: R\$ 26.846,28 (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 24 de março de 2016.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação presidida pela Sra. Franciele Aparecida Moço Ribeiro e demais membros nomeados pelo Decreto Municipal nº001/2016, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito **EDSON HUGO MANUEIRA** e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 302/2014 e demais legislações aplicáveis, através da presente licitação na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO**, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento deste Chamamento.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento no período de **29/03/2016 à 19/04/2016**, e a abertura dos envelopes será no dia 19/04/2016 às 09:00hrs no auditório do Paço Municipal.

1. OBJETO

- 1.1 O presente processo tem por Objeto o credenciamento de profissionais das áreas de interesse abaixo mencionadas.
1.2 As oficinas abaixo descritas são de acesso gratuito à população e terão lugar em prédios municipais ou em outros locais indicados e disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social.
1.3 Serão admitidos a participar do presente Credenciamento os profissionais das seguintes áreas: **ARTESANATO (Reciclagem, Patchwork, MDF, Biscuit), ESPORTE (Futebol), KARATE, CAPOEIRA, TEATRO, DANÇA DE RUA, MUSICALIZAÇÃO, PINTURA EM TECIDO, BORDADOS, CONFEITARIA, GRAFITE, DESIGNER EM SOMBRANCELHA, MAQUIAGEM, MANICURE, DANÇA DE SALÃO, CANTO CORAL.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

2.1 As oficinas correspondentes à Secretaria de Assistência Social deverão ser organizadas de acordo com a estruturação de no mínimo 01 (uma) hora-aula e no máximo 08(oito) horas-aula, até 3 vezes por semana, com duração máxima de até 12(doze) meses.

2.2 Os dias e os horários das atividades serão definidos no momento da contratação.

2.3 Os oficineiros deverão ter turmas de até 20(vinte) alunos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do presente chamamento os profissionais que comprovem atuação e experiência na técnica a ser desenvolvida.
3.2 Somente serão admitidos a integrar o cadastramento os profissionais que comprovem **experiência na área relativa à oficina proposta.**

3.3 Serão admitidos a participar da presente seleção todos os interessados das áreas que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das oficinas, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos do Edital.

3.4 Não poderão se inscrever servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Sabáudia.

4. Os interessados deverão protocolar seus envelopes no setor de protocolo na Sede do Paço Municipal, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia, do dia 29/03/2016 ao dia 19/04/2016 durante horário de expediente desta Prefeitura das 08h00min às 11h30min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente desta Prefeitura. Depois de protocolados os envelopes os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações das 08h00min às 11h30min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Sabáudia, sede da Prefeitura, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia. Os envelopes deverão estar lacrados e conter todos os documentos exigidos no referido edital e conter as seguintes indicações na etiqueta:

5. CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2016

6. INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2016

7. CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

INTERESSADO: _____

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL DE ATENDIMENTO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

7. DAS INSCRIÇÕES

8.1As inscrições serão realizadas no período de 29/03/2016 a 19/04/2016 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, na Praça da Bandeira nº47, Centro, no Paço Municipal, mediante a entrega, no ato da inscrição, de dois envelopes devidamente lacrados e protocolados, onde 01 terá toda documentação pertinente a habilitação do interessado e outro envelope contendo 02(duas) vias do projeto.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO I)

9.2 Projetos devidamente preenchido com as informações da oficina a ser ministrada, conforme modelo do Anexo II

9.3 Atestado que comprove que o profissional possui no mínimo 01(um) ano de experiência na área relativa à oficina proposta.

9.3 Apresentar comprovante de qualificação profissional na área relativa à oficina proposta, sendo: diploma, certificado, atestado e outras titulações.

9.4 Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto apresentado.

9.5 Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);

9.6 Cadastro de Pessoa Física (CPF), regular junto a Receita Federal (Fotocópia autenticada);

9.7 Cópia do PIS/PASEP/NIT;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 06 – SEGUNDA--FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

9.8 Cópia do comprovante de residência atualizado;

9.9 Dados Bancários: Banco, Número da agência e da conta corrente

9.10 Curriculum Vitae, atualizado e assinado, com anexos, que comprovem a experiência e eventual formação específica, demonstrando estar apto a desenvolver oficina na área proposta.

9.11 Declaração do proponente de que tem ciência de que seu credenciamento e sua possível seleção não gera direito subjetivo a sua efetiva contratação, bem como que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de Trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 8, do Edital (ANEXO III).

9.12 Declaração do proponente – sob penas da Lei – de que não é servidor público municipal da cidade de Sabáudia (ANEXO VI).

9. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

10.1 A Comissão Especial da Avaliação nomeada através da Portaria nº 006/2016 caberão à análise e a seleção dos projetos, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins.

10.2 Nenhum membro da Comissão Especial de Avaliação poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter qualquer vínculo profissional ou empresarial com as propostas apresentadas, ou de parentesco com os proponentes.

10.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

10. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

11.1 A Comissão de seleção avaliará e classificará os projetos inscritos, considerando as exigências especificadas neste Edital.

11.2 Os profissionais interessados serão inicialmente cadastrados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação e projeto, junto ao local indicado no item 4, do presente instrumento e, posteriormente, o mesmo critério será adotado para aconaturalização dos credenciados, ou seja, conforme a ordem de protocolo dos envelopes.

11.3 A distribuição das oficinas será estabelecida mediante critério de ordem de protocolo, sendo que o primeiro interessado a protocolar seus envelopes e estando este com sua documentação em acordo com o exigido por este edital preencherá a oficina a que se propôs a executar, sendo assim feito na seqüência da ordem de protocolo consecutivamente até o último credenciado classificado, e até que sejam preenchidos todas as vagas.

11.4 Será publicada, no Diário Oficial do Município, a relação dos credenciados previamente habilitados.

11. DOS RECURSOS

12.1 Do resultado da primeira e da segunda fase caberá recurso, no prazo de 03(três) dias úteis da publicação, dirigido ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço, constante no preâmbulo deste Edital.

12.2 Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, fax, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação.

12. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.2 As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei 8.666/93, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Assistente Social deste Município.

17. FONTE DE RECURSO

18.1 Os recursos relativos ao presente Edital que poderão advir deste credenciamento serão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas.

órgão	unidade	função	Sub-função	programa	Proj/atividade	despesa	reduzido	fonte
08	004	08	244	0021	2077	3390360000	475	1000
08	004	08	244	0021	2077	3390390000	476	1000
08	004	08	244	0021	2077	3390390000	477	934
08	005	08	243	0021	6001	3390360000	500	1000
08	005	08	243	0021	6001	3390390000	501	1000
08	006	08	241	0021	2076	3390360000	509	1000
08	006	08	241	0021	2076	3390390000	510	1000

13.1 Os credenciados integrarão um banco de dados específicos que terá prazo de validade de até 12(doze) meses, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja interesse da Administração Municipal.

13.2 A Secretaria de Assistência Social, segundo as necessidades do programa de Oficinas e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação sempre respeitando os critérios de credenciamento em cada área e as formas de contratação aqui definidas.

13.3 As contratações serão realizadas nos termos do Artigo 25, Da Lei federal nº 8.666/93 e demais normas estabelecidas por esse diploma, nos termos da minuta do contrato que integra o Anexo IV deste Edital.

13. DA REMUNERAÇÃO

14.1 Os oficineiros selecionados e contratados pela Secretaria receberão como contrapartida financeira o pagamento de:

- a) R\$ 25,00(vinte e cinco reais) pela hora-aula (conforme Tabela de Oficinas);
b) R\$ 30,00(trinta reais) pela hora-aula (conforme Tabela de Oficinas).

14.2 Do valor total serão realizadas as deduções legais, tais como ISSQN, IR, INSS, se for o caso, não sendo devido nenhum outro valor, a qualquer título.

14.3 Os valores devidos serão apurados mensalmente e pagos até 30(trinta) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação e autorização encaminhada pela unidade responsável.

14.4 A hora-aula terá a duração mínima de 60(sessenta) minutos.

14. DOS DESCRENCIAMENTOS

15.1 Será descredenciado o profissional que:

- a) Receber avaliações desfavoráveis por parte dos alunos e articuladores do projeto para o qual estará contratado;
b) Faltar mais que 02(duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
c) Cobrar qualquer honorário dos alunos relativos aos trabalhos executados em vista do credenciamento;
d) Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
e) Não cumprir integralmente o estabelecido neste Edital e no contrato de prestação de serviços;
f) Apresentar em qualquer fase do processo de credenciamento ou na vigência do contrato de prestação de serviços, documentos que contenha informações inverídicas.

15. DAS PENALIDADES

16.1 A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

I – Advertência

II – Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;

III – Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;

IV – Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 02(duas) faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista no item II.

V – As faltas justificadas, que não sejam por motivos de caso fortuito ou força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02(duas) durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista no item III.

Sabáudia – PR., 24 de março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 07 – SEGUNDA--FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TABELA DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL

Oficina	Especificação da Atividade	Público alvo	Escolaridade do Proponente	Unidade Executora	Carga horária	Remuneração por Hora
Oficina de Convivência, por meio atividades manuais	Artesanato por Reciclagem e/ou Patchwork e/ou MDF e/ou Biscuit e outros	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos	*Ensino Médio Completo, com experiência comprovada nas atividades	Projeto Crescer	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Convivência por meio do Esporte	Atividades sistemáticas esportivas de futebol	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos	*Ensino Superior, com experiência na pratica de futebol	Projeto Crescer	04 horas semanais	30,00 hora/aula
Oficina de Convivência por meio do Esporte	Atividades sistemáticas da karate	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos	*Ensino Médio, com experiência na pratica de karate	Projeto Crescer	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Convivência por meio do Esporte	Atividades sistemáticas da Capoeira	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos	*Ensino Médio, com experiência na pratica de capoeira	Projeto Crescer	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Convivência por meio da Arte de Cultura	Atividades sistemáticas artísticas de teatro	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos	*Formação em Curso de Teatro e/ou artes cênicas	Projeto Crescer	04 horas semanais	30,00 hora/aula
Oficina de Convivência por meio da Arte de Cultura	Atividades sistemáticas de Dança de Rua(hip hop, street dance e outros)	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos	*Formação em dança com experiência em dança de rua	Projeto Crescer	04 horas semanais	30,00 hora/aula
Oficina de Convivência por meio da Arte de Cultura	Atividades sistemáticas de musicalização com Flauta Doce	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos	*Formação em musica com experiência em Flauta Doce	Projeto Crescer	04 horas semanais	30,00 hora/aula
Oficina de Artesanato em Pintura	Atividades sistemáticas de pintura em tecido	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos	*Ensino Médio Completo, com experiência em Pintura de tecido	Projeto Crescer	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Artesanato em Bordado	Atividades sistemáticas de bordados em pontos cruz, vagonite, bordado espanhol, bordado em fita e outros	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos	*Ensino Médio Completo, com experiência em Bordado	Projeto Crescer	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Culinária	Confeitaria com especialidade em panetones, bolos recheados e bolachas	Jovens e Adultos	*Ensino Médio Completo, com experiência comprovada em confeitaria	CRAS	04 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Grafite	Atividades sistemáticas em grafite	Adolescentes	*Ensino Médio Completo, com experiência comprovada em Grafite	CRAS	04 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de designer em sobancelha	Atividades sistemáticas em Designer em Sobrancelha	Jovens e Adultos	*Ensino Médio Completo, com experiência comprovada em Curso de Sobrancelha	CRAS	04 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina em Maquiagem	Atividades sistemáticas em Maquiagem	Jovens e Adultos	*Ensino Médio Completo, com experiência comprovada em Curso de Maquiagem	CRAS	04 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina em Manicure	Atividades sistemáticas em Manicure	Jovens e Adultos	*Ensino Médio Completo, com experiência comprovada em Curso de Manicure	CRAS	04 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Convivência por meio da Arte de Cultura	Atividades sistemáticas de Dança de Salão	Idosos	*Formação em Dança com experiência em dança de salão	Centro do Idoso	04 horas semanais	30,00 hora/aula
Oficina de Artesanato em Pintura	Atividades sistemáticas de pintura em tecido	Idosos	*Ensino Médio Completo, com experiência em Pintura de tecido	Centro do Idoso	06 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Convivência por meio do Esporte	Atividades sistemáticas da karate	Crianças e Adolescentes e Jovens	*Ensino Médio, com experiência na pratica de karate	Centro da Juventude	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Convivência por meio do Esporte	Atividades sistemáticas da capoeira	Crianças e Adolescentes e Jovens	*Ensino Médio, com experiência na pratica de capoeira	Centro da Juventude	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Oficina de Convivência por meio da Arte de Cultura	Atividades sistemáticas de musicalização em Canto Coral	Crianças e Adolescentes e Jovens	*Formação em musica com experiência em Canto Coral	Centro da Juventude	04 horas semanais	30,00 horas/aula
Oficina de Convivência por meio da Arte de Cultura	Atividades sistemáticas de Dança de Rua(hip hop, street dance e outros)	Crianças e Adolescentes e Jovens	*Formação em Dança com experiência em dança de rua	Centro da Juventude	04 horas semanais	30,00 hora/aula

* Entende-se por experiência comprovada a apresentação de certificados, declarações, diplomas e demais titulações pertinentes a área interessada.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 08 – SEGUNDA--FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Especial de Avaliação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS

Projeto: _____

Proponente: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Área de Atuação: _____

Faixa Etária do Público Alvo:

() Crianças e Adolescentes () Jovens e Adultos () Idosos () Geral

Eu, _____ (nome do proponente do projeto), inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, domiciliado a _____ (endereço completo), venho requerer o inscrição do Projeto denominado _____, de acordo com a exigência do Edital publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia do dia _____.

Envio anexo o projeto e a documentação exigida no Edital, cujos termos declaro estar ciente e de acordo.

Sabáudia, _____ de _____ de 2016.

(nome e assinatura do proponente)

ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu, _____ (proponente do projeto), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei que:

- Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção não gera direito subjetivo a minha efetiva contratação, bem como que conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no Edital.
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 8, do Edital.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado para integrar o presente Credenciamento, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.
- Estou ciente de que o meu credenciamento e contratação para prestar os serviços constantes no Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Município de Sabáudia.
- Que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos documentos originais, bem como que as informações e documentos apresentados neste credenciamento são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Sabáudia, _____ de _____ de 2016.

(assinatura do proponente)

ANEXO II MODELO ORIENTATIVO PARA PROJETO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto:	
Nome do Responsável do Projeto	

1 – JUSTIFICATIVA

Descrever o projeto com um histórico do objeto, descrevendo como surgiu a idéia de realizá-lo, qual será sua importância, seus principais objetivos, o número de pessoas que será envolvida, qual público se destina. Tudo isso numa síntese do seu projeto.

2- OBJETIVO

Responder para que vai ser desenvolvido e porque o projeto é importante para os usuários, para a prefeitura, tudo isso em no máximo 20(vinte) linhas.

3- PÚBLICO ALVO

Descrever para quem se destina o seu projeto e qual número de pessoas serão atendidas.

4- DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever com o máximo de clareza as etapas necessárias e quais e como serão desenvolvidas as atividades para atingir os objetivos propostos, início, duração da oficina.

5- IMPACTO

Resultados esperados com o projeto que será desenvolvido.

6- RECURSOS MATERIAIS

Nessa descrição dos recursos deverá constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto, sendo somente os materiais que irão utilizar para as oficinas.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE

7- RECURSOS FISICOS

Espaço adequado para desenvolver a oficina

8 – AVALIAÇÃO

Como será feita a avaliação do projeto se atendeu os objetivos propostos e resultados esperados.

Obs: colocar data, nome, assinatura do responsável pelo projeto. Após concluir a digitação do projeto certificar que foram apagadas as instruções aqui digitadas ficando apenas as informações pertinentes ao projeto.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do proponente), RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Sabáudia e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Sabáudia.

Sabáudia, _____ de _____ de 2016.

(nome e assinatura do proponente)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 09 – SEGUNDA--FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 067/2016

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras sob nº 15/D/E/1-1 com área de 15.000,00m² e Lote de Terras sob nº 15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/2 com área de 20.048,00m² passando para Lote de terras sob nº 15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/2-15/D/E/1-1 com área de 35.048,00m² situado na PR-218 KM 13 Gleba Pau D'Alho Sabáudia Estado do Paraná Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras sob nº 15/D/E/1-1 com área de 15.000,00m² e Lote de Terras sob nº 15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/2 com área de 20.048,00m² passando para Lote de terras sob nº 15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/2-15/D/E/1-1 com área de 35.048,00m² situado na PR-218 KM 13 Gleba Pau D'Alho Sabáudia Estado do Paraná Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ATIVAADM ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil dezesseis.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 339/2015)

RESOLUÇÃO Nº. 004/2016

Súmula: Aprova Plano de Ação e Termo de Adesão do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 339/05.

Considerando a Deliberação Nº 82/2015/CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade AFAI;

Considerando a Deliberação Nº 01/2016/CEDCA/PR que prorroga o prazo da Deliberação Nº 82/2015/CEDCA/PR;

Considerando a Deliberação Nº 04/2016/CEDCA/PR que apresenta os critérios de seleção dos municípios elencados na Deliberação Nº 82/2015/CEDCA/PR, aprova o Termo de Adesão exigido e ratifica o Plano de Ação da Deliberação Nº 82/2015/CEDCA/PR;

Considerando a Deliberação da Plenária, em reunião extraordinária, realizada em 28 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO Plano de Ação e Termo de Adesão do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sabáudia, 28 de março de 2016.

Beatriz Prado da Silva Domingos
PRESIDENTE DO CMDCA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 072/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 371/2015 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	002 GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Função	15 URBANISMO	
Sub-função	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2064 Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários	
Recurso	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.34.0000 (396) - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 80.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		R\$ 80.000,00
Soma Geral		R\$ 80.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, será utilizado recursos no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** provenientes de anulação parcial.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	003 GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA	
Função	20 AGRICULTURA	
Sub-função	606 EXTENSÃO RURAL	
Programa	0009 PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	E
Projeto/Atividade	2065 Manutenção das Atividades da Gerencia de Fomento a Agricultura	
Recurso	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.1.90.51.0000 (103) - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Gerencia de Fomento a Agricultura		R\$ 80.000,00
Soma Geral		R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de Março de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.652.617,20	20.795.722,88	3.792.889,96	18,24	3.792.889,96	18,24	17.002.832,92
RECEITAS CORRENTES	20.545.617,20	20.688.722,88	3.631.591,35	17,55	3.631.591,35	17,55	17.057.131,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.767.050,00	1.767.050,00	8.885,70	0,50	8.885,70	0,50	1.758.164,30
Impostos	1.563.850,00	1.563.850,00	8.885,70	0,57	8.885,70	0,57	1.554.964,30
Taxas	203.200,00	203.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.200,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	176.550,00	176.550,00	29.861,64	16,91	29.861,64	16,91	146.688,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	176.550,00	176.550,00	29.861,64	16,91	29.861,64	16,91	146.688,36
RECEITA PATRIMONIAL	142.710,00	165.410,00	47.289,93	28,59	47.289,93	28,59	118.120,07
Receitas Imobiliárias	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
Receitas de Valores Mobiliários	139.500,00	162.200,00	47.289,93	29,16	47.289,93	29,16	114.910,07
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.153.485,20	18.273.890,88	3.544.848,94	19,40	3.544.848,94	19,40	14.729.041,94
Transferências Intergovernamentais	18.153.485,20	18.273.890,88	3.544.848,94	19,40	3.544.848,94	19,40	14.729.041,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	299.472,00	299.472,00	705,14	0,24	705,14	0,24	298.766,86
Multas e Juros de Mora	47.080,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00
Indenizações e Restituições	32.100,00	32.100,00	705,14	2,20	705,14	2,20	31.394,86
Receita da Dívida Ativa	74.900,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.900,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	145.392,00	145.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.392,00
RECEITAS DE CAPITAL	107.000,00	107.000,00	161.298,61	150,75	161.298,61	150,75	-54.298,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Alienação de Bens Móveis	26.750,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00
Alienação de Bens Imóveis	80.250,00	80.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.250,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	161.298,61	0,00	161.298,61	0,00	-161.298,61
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	161.298,61	0,00	161.298,61	0,00	-161.298,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.652.617,20	20.795.722,88	3.792.889,96	18,24	3.792.889,96	18,24	17.002.832,92

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.652.617,20	20.795.722,88	3.792.889,96	18,24	3.792.889,96	18,24	17.002.832,92	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.652.617,20	20.795.722,88	3.792.889,96	18,24	3.792.889,96	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	434.688,68	-	-	434.688,68	-	-	-
Superávit Financeiro	-	434.688,68	-	-	434.688,68	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.420.322,36	19.998.116,72	4.092.571,93	4.092.571,93	15.905.544,79	3.010.649,54	3.010.649,54	16.987.467,18	2.840.690,61
DESPESAS CORRENTES	17.962.241,04	17.985.506,81	3.772.962,77	3.772.962,77	14.212.544,04	2.937.100,02	2.937.100,02	15.048.406,79	2.767.141,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.761.814,39	8.761.814,39	1.790.728,46	1.790.728,46	6.971.085,93	1.754.666,24	1.754.666,24	7.007.148,15	1.601.907,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	153.973,00	93.973,00	61.508,27	61.508,27	32.464,73	12.218,65	12.218,65	81.754,35	12.218,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.046.453,65	9.129.719,42	1.920.726,04	1.920.726,04	7.208.993,38	1.170.215,13	1.170.215,13	7.959.504,29	1.153.015,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.251.555,15	1.806.083,74	319.609,16	319.609,16	1.486.474,58	73.549,52	73.549,52	1.732.534,22	73.549,52
INVESTIMENTOS	746.622,15	1.304.650,74	45.972,99	45.972,99	1.258.677,75	20.624,34	20.624,34	1.284.026,40	20.624,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	503.863,00	500.363,00	273.636,17	273.636,17	226.726,83	52.925,18	52.925,18	447.437,82	52.925,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.526,17	206.526,17	0,00	0,00	206.526,17	0,00	0,00	206.526,17	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.420.322,36	19.998.116,72	4.092.571,93	4.092.571,93	15.905.544,79	3.010.649,54	3.010.649,54	16.987.467,18	2.840.690,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.420.322,36	19.998.116,72	4.092.571,93	4.092.571,93	15.905.544,79	3.010.649,54	3.010.649,54	16.987.467,18	2.840.690,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	782.240,42	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.420.322,36	19.998.116,72	4.092.571,93	4.092.571,93	15.905.544,79	3.010.649,54	3.792.889,96	16.987.467,18	2.840.690,61

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 28/mar/2016 as 15h e 04m.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoureiro

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.420.322,36	19.998.116,72	4.092.571,93	4.092.571,93	100,00	15.905.544,79	3.010.649,54	3.010.649,54	100,00	16.987.467,18
ADMINISTRAÇÃO	5.346.273,39	5.255.673,39	1.191.238,81	1.191.238,81	29,11	4.064.434,58	668.423,27	668.423,27	22,20	4.587.250,12
Planejamento e Orçamento	70.140,36	70.140,36	14.053,92	14.053,92	0,34	56.086,44	14.053,92	14.053,92	0,47	56.086,44
Administração Geral	4.964.932,43	4.874.332,43	1.149.467,77	1.149.467,77	28,09	3.724.864,66	630.692,23	630.692,23	20,95	4.243.640,20
Controle Interno	131.382,60	131.382,60	23.362,40	23.362,40	0,57	108.020,20	19.322,40	19.322,40	0,64	112.060,20
Serviços Urbanos	179.818,00	179.818,00	4.354,72	4.354,72	0,11	175.463,28	4.354,72	4.354,72	0,14	175.463,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	607.115,00	677.715,00	271.505,59	271.505,59	6,63	406.209,41	173.423,54	173.423,54	5,76	504.291,46
Administração Geral	114.900,00	185.500,00	81.332,02	81.332,02	1,99	104.167,98	53.611,55	53.611,55	1,78	131.888,45
Assistência Comunitária	332.020,00	332.020,00	136.144,70	136.144,70	3,33	195.875,30	66.298,93	66.298,93	2,20	265.721,07
Assistência ao Portador de Deficiência	41.195,00	41.195,00	0,00	0,00	0,00	41.195,00	0,00	0,00	0,00	41.195,00
Assistência ao Idoso	41.960,00	41.960,00	16.801,80	16.801,80	0,41	25.158,20	16.617,49	16.617,49	0,55	25.342,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.040,00	77.040,00	37.227,07	37.227,07	0,91	39.812,93	36.895,57	36.895,57	1,23	40.144,43
SAÚDE	4.678.753,20	5.216.547,56	810.133,35	810.133,35	19,80	4.406.414,21	681.507,67	681.507,67	22,64	4.535.039,89
Vigilância Epidemiológica	31.578,80	151.984,48	0,00	0,00	0,00	151.984,48	0,00	0,00	0,00	151.984,48
Administração Geral	482.876,43	452.376,43	202.221,75	202.221,75	4,94	250.154,68	139.438,14	139.438,14	4,63	312.938,29
Vigilância Sanitária	82.421,20	82.421,20	30.655,34	30.655,34	0,75	51.765,86	30.655,34	30.655,34	1,02	51.765,86
Atenção Básica	4.081.876,77	4.529.765,45	577.256,26	577.256,26	14,10	3.952.509,19	511.414,19	511.414,19	16,99	4.018.351,26
TRABALHO	62.060,00	62.060,00	17.864,88	17.864,88	0,44	44.195,12	17.864,88	17.864,88	0,59	44.195,12
Empregabilidade	62.060,00	62.060,00	17.864,88	17.864,88	0,44	44.195,12	17.864,88	17.864,88	0,59	44.195,12
EDUCAÇÃO	5.211.253,45	5.211.253,45	1.019.273,94	1.019.273,94	24,91	4.191.979,51	844.970,67	844.970,67	28,07	4.366.282,78
Ensino Médio	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Educação de Jovens e Adultos	67.410,00	57.410,00	0,00	0,00	0,00	57.410,00	0,00	0,00	0,00	57.410,00
Educação Infantil	1.717.359,50	1.712.359,50	274.155,00	274.155,00	6,70	1.438.204,50	257.997,38	257.997,38	8,57	1.454.362,12
Alimentação e Nutrição	218.000,00	218.000,00	24.739,97	24.739,97	0,60	193.260,03	16.890,55	16.890,55	0,56	201.109,45
Ensino Fundamental	2.740.449,00	2.740.449,00	485.780,21	485.780,21	11,87	2.254.668,79	462.890,62	462.890,62	15,38	2.277.558,38
Administração Geral	446.634,95	461.634,95	234.598,76	234.598,76	5,73	227.036,19	107.192,12	107.192,12	3,56	344.442,83
CULTURA	196.369,00	196.369,00	18.770,53	18.770,53	0,46	177.598,47	14.840,53	14.840,53	0,49	181.528,47
Administração Geral	196.369,00	196.369,00	18.770,53	18.770,53	0,46	177.598,47	14.840,53	14.840,53	0,49	181.528,47
URBANISMO	2.017.941,47	2.077.941,47	593.096,70	593.096,70	14,49	1.484.844,77	495.005,14	495.005,14	16,44	1.582.936,33
Serviços Urbanos	1.207.461,47	1.267.461,47	341.833,18	341.833,18	8,35	925.628,29	283.944,86	283.944,86	9,43	983.516,61
Infra-Estrutura Urbana	810.480,00	810.480,00	251.263,52	251.263,52	6,14	559.216,48	211.060,28	211.060,28	7,01	599.419,72
HABITAÇÃO	33.170,00	33.170,00	960,60	960,60	0,02	32.209,40	960,60	960,60	0,03	32.209,40
Habitação Rural	16.585,00	16.585,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00
Habitação Urbana	16.585,00	16.585,00	960,60	960,60	0,02	15.624,40	960,60	960,60	0,03	15.624,40
GESTÃO AMBIENTAL	176.662,05	176.662,05	74.734,15	74.734,15	1,83	101.927,90	24.656,86	24.656,86	0,82	152.005,19
Preservação e Conservação Ambiental	12.305,00	12.305,00	0,00	0,00	0,00	12.305,00	0,00	0,00	0,00	12.305,00
Controle Ambiental	164.357,05	164.357,05	74.734,15	74.734,15	1,83	89.622,90	24.656,86	24.656,86	0,82	139.700,19
AGRICULTURA	624.674,00	624.674,00	27.563,44	27.563,44	0,67	597.110,56	24.713,44	24.713,44	0,82	599.960,56
Extensão Rural	624.674,00	624.674,00	27.563,44	27.563,44	0,67	597.110,56	24.713,44	24.713,44	0,82	599.960,56
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.980,00	14.980,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00
Comercialização	14.980,00	14.980,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00
TRANSPORTE	223.916,80	223.916,80	36.070,80	36.070,80	0,88	187.846,00	36.070,80	36.070,80	1,20	187.846,00
Transporte Rodoviário	223.916,80	223.916,80	36.070,80	36.070,80	0,88	187.846,00	36.070,80	36.070,80	1,20	187.846,00
DESPORTO E LAZER	227.154,00	227.154,00	31.359,14	31.359,14	0,77	195.794,86	28.212,14	28.212,14	0,94	198.941,86
Desporto Comunitário	227.154,00	227.154,00	31.359,14	31.359,14	0,77	195.794,86	28.212,14	28.212,14	0,94	198.941,86
TOTAL	19.420.322,36	19.998.116,72	4.092.571,93	4.092.571,93	100,00	15.905.544,79	3.010.649,54	3.010.649,54	100,00	16.987.467,18

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, emitido em 28/03/2016 às 15h e 06m.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesorero

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.015 A 2/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Anual
	3/2.015	4/2.015	5/2.015	6/2.015	7/2.015	8/2.015	9/2.015	10/2.015	11/2.015	12/2.015	1/2.016	2/2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.944.615,62	2.100.699,53	1.998.772,55	2.289.842,26	2.067.171,56	1.862.400,14	1.989.515,14	1.860.081,53	1.822.650,28	2.424.470,98	2.104.916,57	2.182.276,83	24.650.383,01	24.070.236,68
Receita Tributária	146.311,29	84.109,59	123.847,31	117.847,42	115.514,70	333.136,45	119.238,56	142.883,88	116.010,03	165.207,13	2.671,17	6.214,53	1.471.786,06	1.886.890,00
IPFU	10.976,20	6.167,81	7.671,54	4.217,16	10.679,03	73.130,80	21.746,64	14.429,70	8.287,94	9.197,67	0,00	0,00	166.560,57	169.150,00
ISS	42.335,81	39.367,24	38.077,76	39.455,54	47.322,11	171.070,00	38.954,20	53.030,57	43.670,25	46.942,35	1.194,70	4.737,53	566.158,06	820.660,00
ITBI	32.815,47	22.822,01	21.679,18	36.652,54	20.926,92	37.231,99	24.043,90	44.823,41	51.768,44	43.098,67	0,00	0,00	335.254,55	360.060,00
IRRF	41.685,05	0,00	41.963,12	19.692,65	19.436,77	19.159,95	16.939,00	14.205,61	1.411,23	41.757,42	1.476,47	1.477,00	219.184,27	302.850,00
Outras Receitas Tributárias	18.498,76	15.751,53	13.655,71	18.029,53	17.149,87	32.487,63	17.573,82	16.394,57	10.876,17	24.211,02	0,00	0,00	184.628,61	234.230,00
Receita de Contribuições	15.436,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.930,95	14.288,88	0,00	29.801,64	175.524,17	176.530,00
Receita Patrimonial	24.020,98	23.622,07	25.324,81	27.017,68	27.542,79	24.720,96	25.527,25	24.021,78	22.822,49	24.315,79	22.621,79	24.668,14	296.226,53	165.410,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	212,82	208,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
Transferências Correntes	1.758.301,70	1.992.309,57	1.847.877,78	2.065.099,83	1.922.387,44	1.503.630,25	1.844.339,33	1.692.339,18	1.567.183,81	2.192.752,95	2.079.318,47	2.124.132,52	22.589.652,83	21.655.494,48
Cota-Parte do FPM	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,29	648.180,45	811.428,22	7.275.311,08	6.950.000,00
Cota-Parte do ICMS	712.728,91	632.013,17	615.863,19	485.631,61	640.631,48	528.136,31	811.215,29	680.574,22	896.106,99	885.084,64	609.239,90	660.812,18	8.085.973,77	8.060.549,00
Cota-Parte do IPVA	48.963,01	343.254,10	138.808,10	119.193,95	38.590,97	25.072,63	21.829,16	17.000,80	13.525,17	19.685,17	376.489,27	152.163,67	1.314.486,00	835.000,00
Cota-Parte do ITR	293,88	455,23	439,73	1.148,50	717,73	57,96	5.474,46	97.408,31	4.031,83	1.127,25	572,73	2.040,05	113.767,68	98.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	20.613,06	5.153,26	5.153,26	5.153,26	5.153,26	5.153,26	5.153,26	5.153,26	5.153,26	16.997,62	5.407,18	83.843,94	64.200,00
Transferências LC 61/1989	8.494,26	8.896,83	10.306,67	9.239,89	8.806,59	9.370,61	9.340,01	10.838,31	9.874,63	9.750,60	11.845,47	9.424,04	116.241,97	102.000,00
Transferências do FUNDEF	333.213,96	295.200,14	253.842,92	323.038,92	304.117,77	189.867,13	244.483,47	232.227,23	209.300,90	60.238,59	299.281,22	299.922,46	3.065.038,71	2.746.000,00
Outras Transferências Correntes	100.874,69	94.218,57	89.122,67	281.286,30	450.965,78	195.191,78	235.169,48	123.656,95	135.880,20	528.577,05	117.111,81	182.934,42	2.534.989,70	1.899.655,58
Outras Receitas Correntes	544,95	628,20	2.522,63	80.317,21	1.513,81	70,00	400,00	836,71	693,00	27.906,23	305,14	400,00	116.772,10	179.832,00
(-) Reminúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	264.842,58	320.577,35	301.042,41	292.026,88	233.460,73	223.714,26	268.941,24	267.290,97	244.400,52	320.787,42	330.346,96	328.255,09	3.395.686,41	3.381.513,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	264.842,58	320.577,35	301.042,41	292.026,88	233.460,73	223.714,26	268.941,24	267.290,97	244.400,52	320.787,42	330.346,96	328.255,09	3.395.686,41	3.381.513,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.679.773,04	1.780.092,18	1.697.730,14	1.997.815,38	1.833.710,83	1.638.688,88	1.720.573,90	1.592.790,56	1.578.249,76	2.103.683,56	1.774.569,61	1.854.021,74	21.254.696,60	20.688.722,88

www.elotech.com.br

Continua 1/2



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.015 A 2/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoureiro

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno

www.elotech.com.br

2/2

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IV (LRF, art.53, inciso III)

RS 1.00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoureiro

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/dez./2015 (b)	Em 29/fev./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.346.972,75	2.095.355,26	2.042.430,08
DEDUÇÕES (II)	3.264.679,87	4.126.699,46	4.768.885,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.273.289,77	2.978.023,59	3.461.833,13
Demais Haveres Financeiros	277.370,56	1.434.656,33	1.434.656,33
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	285.980,46	285.980,46	127.604,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-917.707,12	-2.031.344,20	-2.726.455,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-917.707,12	-2.031.344,20	-2.726.455,23
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 1º Bimestre (c-b)	Até o 1º Bimestre (c-a)	
VALOR	-695.111,03	-1.808.748,11	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/dez./2015	Em 29/fev./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONT E: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 28/mar/2016 às 15h e 12m.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoureiro

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	20.526.522,88	3.584.301,42	2.956.670,89
Receita Tributária	1.767.050,00	8.885,70	152.987,33
IPTU	121.000,00	0,00	350,08
ISS	780.000,00	5.932,23	64.512,31
ITBI	360.000,00	0,00	188.363,32
IRRF	302.850,00	2.953,47	1.980,70
Outras Receitas Tributárias	203.200,00	0,00	21.203,25
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-123.422,33
Receita de Contribuição	176.550,00	29.861,64	14.494,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	176.550,00	29.861,64	14.494,01
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.210,00	0,00	1.520,00
Receita Patrimonial	165.410,00	47.289,93	42.643,72
(-) Aplicações Financeiras	-162.200,00	-47.289,93	-41.123,72
Transferências Correntes	18.273.890,88	3.544.848,94	2.757.236,02
FPM	6.950.000,00	1.459.608,67	1.505.741,15
ICMS	8.960.549,00	1.270.052,38	1.087.230,26
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.363.341,88	815.187,89	164.264,61
Demais Receitas Correntes	305.822,00	705,14	30.433,53
Divida Ativa	74.900,00	0,00	19.036,59
Diversas Receitas Correntes	230.922,00	705,14	12.784,77
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-1.387,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	107.000,00	161.298,61	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	107.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	161.298,61	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	161.298,61	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	161.298,61	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.526.522,88	3.745.600,03	2.956.670,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.985.506,81	3.772.962,77	3.479.086,11	2.937.100,02	2.311.710,42	835.862,75	1.167.375,69
Pessoal e Encargos Sociais	8.761.814,39	1.790.728,46	1.647.981,92	1.754.666,24	1.614.527,41	36.062,22	33.454,51
Juros e Encargos da Dívida (IX)	93.973,00	61.508,27	77.273,63	12.218,65	14.312,79	49.289,62	62.960,84
Outras Despesas Correntes	9.129.719,42	1.920.726,04	1.753.830,56	1.170.215,13	682.870,22	750.510,91	1.070.960,34
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.891.533,81	3.711.454,50	3.401.812,48	2.924.881,37	2.297.397,63	786.573,13	1.104.414,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.806.083,74	319.609,16	398.472,99	73.549,52	52.025,42	246.059,64	346.447,57
Investimentos	1.304.650,74	45.972,99	106.100,00	20.624,34	5.130,00	25.348,65	100.970,00
Inversões Financeiras	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	500.363,00	273.636,17	292.372,99	52.925,18	46.895,42	220.710,99	245.477,57
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.305.720,74	45.972,99	106.100,00	20.624,34	5.130,00	25.348,65	100.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	206.526,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.403.780,72	3.757.427,49	3.507.912,48	2.945.505,71	2.302.527,63	811.921,78	1.205.384,85
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.122.742,16	-11.827,46	-551.241,59	800.094,32	654.143,26	2.933.678,25	1.751.286,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 19 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 28/mar/2016 as 15h e 19m.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoureiro

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 20 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (f)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	127.553,31	158.427,15	158.376,31	-5.411,47	133.015,62	2.947.792,69	655.936,86	142.000,34	142.000,34	5.411,47	3.456.317,14	3.589.332,76
EXECUTIVO												
02 - PODER EXECUTIVO	1.420,03	9.086,47	9.086,47	0,00	1.420,03	13.906,36	815,01	815,00	815,00	0,00	13.906,37	15.327,30
03 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	79.264,47	15.130,07	15.087,23	-324,00	79.639,31	139.955,95	14.019,02	14.019,02	14.019,02	324,00	119.611,95	199.271,26
04 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E M	12.842,09	13.058,60	13.058,60	0,00	12.842,09	527.435,71	287.632,54	303,28	303,28	0,00	794.364,07	807.607,06
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	1.800,96	33.040,75	33.040,75	0,00	1.800,96	713.208,20	289.356,54	62.336,30	62.336,30	0,00	926.378,94	925.499,60
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	27.627,01	69.616,65	69.616,65	0,00	27.627,01	500.104,57	68.539,50	10.428,36	10.428,36	0,00	598.255,71	585.862,72
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	1.197,08	8.858,27	8.858,27	-5.087,47	6.285,55	1.043.317,66	1.766,64	41.828,60	41.828,60	5.087,47	998.108,23	1.004.452,78
08 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	340,73	9.025,24	9.025,24	0,00	340,73	22.913,00	33.387,01	12.270,38	12.270,38	0,00	44.250,23	44.570,00
09 - NÃO ENCONTRADOS NEM PARAMENTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,14	6.801,14
TOTAL (II) = (I + II)	127.553,31	158.427,15	158.376,31	-5.411,47	133.015,62	2.947.792,69	655.936,86	142.000,34	142.000,34	5.411,47	3.456.317,14	3.589.332,76

FONTE: Sistema Eletrônico Gerenciado, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 28/03/2016 às 15h e 20m.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoureiro

ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (+/-) em relação ao período anterior (b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.652.660,00	1.652.660,00	8.885,70	8.885,70	0,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	169.150,00	169.150,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	820.660,00	820.660,00	5.932,23	5.932,23	0,72
1.3.1- ISS	780.000,00	780.000,00	5.932,23	5.932,23	0,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	26.750,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	302.850,00	302.850,00	2.953,47	2.953,47	0,98
1.4.1- IRRF	302.850,00	302.850,00	2.953,47	2.953,47	0,98
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.176.749,00	17.176.749,00	3.304.201,08	3.304.201,08	19,24
2.1- Cota-Parte FPM	7.117.000,00	7.117.000,00	1.459.608,67	1.459.608,67	20,51
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.950.000,00	6.950.000,00	1.459.608,67	1.459.608,67	21,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.960.549,00	8.960.549,00	1.270.052,38	1.270.052,38	14,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	64.200,00	64.200,00	22.004,80	22.004,80	34,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	102.000,00	102.000,00	21.269,51	21.269,51	20,85
2.5- Cota-Parte ITR	98.000,00	98.000,00	2.612,78	2.612,78	2,67
2.6- Cota-Parte IPVA	835.000,00	835.000,00	528.652,94	528.652,94	63,31
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.829.409,00	18.829.409,00	3.313.086,78	3.313.086,78	17,60

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 21 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.946,89	2.946,89	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	475.600,00	475.600,00	86.989,76	86.989,76	18,29
5.1- Transferências do Salário-Educação	278.000,00	278.000,00	63.959,04	63.959,04	23,01
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	197.600,00	197.600,00	17.071,33	17.071,33	8,64
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.959,39	5.959,39	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	359,45	359,45	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	359,45	359,45	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	475.600,00	475.600,00	90.296,10	90.296,10	18,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.381.513,80	3.381.513,80	658.602,05	658.602,05	19,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.390.000,00	1.390.000,00	291.921,68	291.921,68	21,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.792.109,80	1.792.109,80	254.010,45	254.010,45	14,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.704,00	7.704,00	2.162,86	2.162,86	28,07
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	5.100,00	5.100,00	4.253,91	4.253,91	83,41
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	19.600,00	19.600,00	522,54	522,54	2,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	167.000,00	167.000,00	105.730,61	105.730,61	63,31
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.746.000,00	2.746.000,00	601.371,04	601.371,04	21,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.746.000,00	2.746.000,00	599.203,68	599.203,68	21,82
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.167,36	2.167,36	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-635.513,80	-635.513,80	-59.398,37	-59.398,37	9,35

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.647.600,00	1.647.600,00	416.780,78	25,30	416.780,78	25,30	0,00
13.1- Com Educação Infantil	524.300,00	524.300,00	138.454,48	26,41	138.454,48	26,41	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.123.300,00	1.123.300,00	278.326,30	24,78	278.326,30	24,78	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.098.400,00	1.098.400,00	202.380,80	18,43	186.256,16	16,96	16.124,64
14.1- Com Educação Infantil	358.526,00	358.526,00	79.224,97	22,10	67.506,75	18,83	11.718,22
14.2- Com Ensino Fundamental	739.874,00	739.874,00	123.155,83	16,65	118.749,41	16,05	4.406,42
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.746.000,00	2.746.000,00	619.161,58	22,55	603.036,94	21,96	16.124,64

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 22 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1.00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	-11.325,08
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-11.325,08
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 - 18)/(11x100)%	71,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	116.147,67
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	16.804,18

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.707.352,25	4.707.352,25	828.271,69	828.271,69	17,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.655.909,50	1.650.909,50	263.713,72	15,97	250.189,50	15,15	0,00
23.1 - Creche	1.655.909,50	1.650.909,50	263.713,72	15,97	250.189,50	15,15	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	882.826,00	882.826,00	217.679,45	24,66	205.961,23	23,33	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	773.083,50	768.083,50	46.034,27	5,99	44.228,27	5,76	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.948.903,95	2.953.903,95	694.774,87	23,52	550.679,88	18,64	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.863.174,00	1.863.174,00	401.482,13	21,55	397.075,71	21,31	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.085.729,95	1.090.729,95	293.292,74	26,89	153.604,17	14,08	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	12.840,00	12.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	118.000,00	118.000,00	19.857,84	16,83	12.008,42	10,18	7.849,42
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.735.653,45	4.735.653,45	978.346,43	20,66	812.877,80	17,17	7.849,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-59.398,37
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.167,36
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	34.359,74
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	42.875,34
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	101.910,70
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	121.914,77
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	678.954,61
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	20,49

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

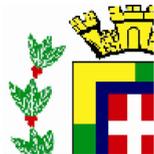
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 23 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	278.000,00	278.000,00	36.045,38	12,97	27.210,74	9,79	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	97.600,00	97.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	375.600,00	375.600,00	36.045,38	9,60	27.210,74	7,24	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.111.253,45	5.111.253,45	1.014.391,81	19,85	840.088,54	16,44	7.849,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	304.201,80	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	116.147,67	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	599.203,68	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	569.656,08	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	552.851,90	0,00
49.2 Restos a Pagar	16.804,18	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.167,36	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	147.862,63	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 28/mar/2016 as 15h e 22m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 24 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoureiro

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 25 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.652.660,00	1.652.660,00	8.885,70	0,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	780.000,00	780.000,00	5.932,23	0,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	302.850,00	302.850,00	2.953,47	0,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	58.850,00	58.850,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.176.749,00	17.176.749,00	3.304.201,08	19,24
Cota-Parte FPM	6.950.000,00	6.950.000,00	1.459.608,67	21,00
Cota-Parte ITR	98.000,00	98.000,00	2.612,78	2,67
Cota-Parte 1% Julho	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	835.000,00	835.000,00	528.652,94	63,31
Cota-Parte ICMS	8.960.549,00	8.960.549,00	1.270.052,38	14,17
Cota-Parte IPI-Exportação	102.000,00	102.000,00	21.269,51	20,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	64.200,00	64.200,00	22.004,80	34,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	64.200,00	64.200,00	22.004,80	34,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.829.409,00	18.829.409,00	3.313.086,78	17,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	855.700,00	976.105,68	191.029,13	19,57
Provenientes da União	802.200,00	802.200,00	120.649,20	15,04
Provenientes do Estado	53.500,00	173.905,68	70.379,93	40,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.696,36	36,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	865.700,00	986.105,68	194.725,49	19,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.608.074,35	4.618.440,12	808.813,35	17,51	680.187,67	14,73
Pessoal e Encargos Sociais	2.006.403,00	2.006.403,00	336.426,91	16,77	336.426,91	16,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.601.671,35	2.612.037,12	472.386,44	18,08	343.760,76	13,16
DESPESAS DE CAPITAL	70.678,85	598.107,44	1.320,00	0,22	1.320,00	0,22
Investimentos	70.678,85	598.107,44	1.320,00	0,22	1.320,00	0,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.678.753,20	5.216.547,56	810.133,35	15,53	681.507,67	13,06

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 26 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	855.700,00	1.347.046,06	177.315,42	21,89	169.963,83	24,94
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	855.700,00	1.347.046,06	177.315,42	21,89	169.963,83	24,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	270,00	0,03	270,00	0,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	146.018,69	18,02	146.018,69	21,43
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	855.700,00	1.347.046,06	323.604,11	39,94	316.252,52	46,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.823.053,20	3.869.501,50	486.529,24	60,06	365.255,15	53,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					11,02	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					-131.707,87	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016		146.018,69	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		146.018,69	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º		DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (f)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Exercício 2012		0,00	0,00	0,00		
Exercício 2013		0,00	0,00	0,00		
Exercício 2014		0,00	0,00	0,00		
Exercício 2015		0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)		0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26		RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
TOTAL (IX)						

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 27 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.081.876,77	4.529.765,45	577.256,26	71,25	511.414,19	75,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	82.421,20	82.421,20	30.655,34	3,78	30.655,34	4,50
Vigilância Epidemiológica	31.578,80	151.984,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	482.876,43	452.376,43	202.221,75	24,96	139.438,14	20,46
TOTAL	4.678.753,20	5.216.547,56	810.133,35	100,00	681.507,67	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 28/mar/2016 as 15h e 25m.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoreroiro

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 28 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

www.elotech.com.br

Continua 1/2
Continuação

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estaduais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

FONTE: Sistema ELOtech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 28/mar/2016 as 15h e 20m.

Nota:

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoreroiro

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 29 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		20.652.617,20
Previsão Atualizada		20.795.722,88
Receitas Realizadas		3.792.889,96
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		434.688,68
DESPESAS		
Dotação Inicial		19.420.322,36
Créditos Adicionais		577.794,36
Dotação Atualizada		19.998.116,72
Despesas Empenhadas		4.092.571,93
Despesas Liquidadas		3.010.649,54
Superávit Orçamentário		782.240,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		4.092.571,93
Despesas Liquidadas		3.010.649,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		21.254.696,60

www.elotech.com.br

Continua 1/5
Continuação



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período		
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.808.748,11	0,00
Resultado Primário	0,00	800.094,32	0,00

www.elotech.com.br

Continua 2/5

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 30 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Continuação



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	285.980,46	-5.411,47	158.376,31	133.015,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.603.729,55	5.411,47	142.000,94	3.456.317,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.889.710,01	0,00	300.377,25	3.589.332,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	780.865,31	<18% / 25%>	23,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	416.780,78	60%	71,19
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

www.elotech.com.br

Continua 3/5
Continuação



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	107.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	106.700,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	365.255,15	15,00	11,02	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua 4/5

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 542 – PÁG. 31 – SEGUNDA-FEIRA – 28.03.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Continuação



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 28/mar/2016 as 15h e 29m.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
CONTADOR

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO

GERALDO ANANIAS PINTO
Tesoureiro

ALTAIR RODRIGUES
Controle Interno